



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2004

**Aprova o Relatório de Atividades da
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e
Serviços da Universidade de Taubaté -
EPTS, referente ao exercício de 2003.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº EPTS-002/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2003, bem como o Programa para o exercício de 2004, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de abril de 2004.

**NIVADO ZOLLNER
REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de abril de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA**